

Manaus, 23 de julho de 2024.

**Ofício circular nº 41/2024 – COLIC/CIGÁS.**

**(Referente ao Edital Pregão Eletrônico nº 90023/2024 – COLIC/CIGÁS).**

**Senhores Licitantes,**

Em resposta ao Pedido de Esclarecimento recebido por esta Companhia de Gás do Amazonas - CIGÁS, referente a **Pregão Eletrônico nº 90023/2024 – COLIC/CIGÁS - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO, INOVAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E MELHORIA DE GESTÃO DE PROCESSOS NO ÂMBITO DA CIGÁS, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO E CAPACITAÇÃO EM FERRAMENTAS DE INOVAÇÃO DE PROCESSOS, VISANDO ORGANIZAR MELHOR OS FLUXOS DE TRABALHO E MELHORAR OS PROCESSOS DA CIGÁS, ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO E APLICAÇÃO DA METODOLOGIA LEAN QUE INCLUI MAPEAMENTO DOS PROCESSOS DO NEGÓCIO, IDENTIFICAÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DESPERDÍCIOS, ELABORAÇÃO DO FLUXO DE VALOR COM DIAGNÓSTICO, DESENHO E REFINAMENTO DOS PROCESSOS DA CIGÁS (AS-IS E TO-BE) E OTIMIZAÇÃO DO FLUXO DE PROCESSOS, CONFORME CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS,** informamos que:

**Do esclarecimento com sua devida resposta:**

**DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:**

O Edital tem como objeto: "...

O Edital tem como objeto: ".. contratação de empresa especializada na prestação de serviços de apoio, inovação, aperfeiçoamento e melhoria de gestão de processos no âmbito da CIGÁS, incluindo suporte técnico e capacitação em ferramentas de inovação de processos, visando organizar melhor os fluxos de trabalho e melhorar os processos da CIGÁS, através da implantação e aplicação da metodologia Lean que inclui mapeamento dos processos do negócio, identificação e eliminação de desperdícios, elaboração do fluxo de valor com diagnóstico, desenho e refinamento dos processos da CIGÁS (ASIS E

TO-BE) e otimização do fluxo de processos, conforme condições e especificações previstas no Termo de Referência – Anexo II e demais anexos deste Edital....."

Porém ao analisar o Edital e Termo de Referência, verificamos que a forma de execução está na sede da CIGÁS:

"... 8. DA ENTREGA:

8.1. TODOS os serviços do escopo desta contratação deverão ser entregues/executados em Manaus, na Sede da CIGÁS, situada na Av. Torquato Tapajós, Nº 6100 – Bairro Flores – Manaus Amazonas CEP 69.058-830, observado o Cronograma de Trabalho, apresentado pela CONTRATADA e aprovado pela CONTRATANTE, em prazo não superior à vigência do Contrato...."

Os trabalhos serão desenvolvidos de forma presencial na sede?

Se remoto e partes presenciais, por exemplo reunião presencial, quantas desta forma?

Temos vasta experiência com o objeto deste Edital e, não há necessidade de ser presencial

O desenvolvimento e aplicação dos trabalhos em questão, na maioria são executados de forma remota e muito eficiente

Assim sendo, perguntamos:

Podemos consideramos esta forma?

**DA RESPOSTA DA CIGÁS:**

Conforme exposto no termo de referência, a Cigás busca a implantação de uma metodologia cuja solução deverá estabelecer ações para identificar, desenhar, executar, dimensionar, documentar, medir, monitorar, controlar e melhorar processos de negócio (automatizados ou não) com foco em atingir as metas estratégicas da Cigás.

Entende-se como implantação, ato de introduzir ou instituir algo que ainda não existe. Desta forma e considerando ainda a relevância do assunto, bem como as exigências das instâncias de governança e compliance da Companhia, todas as ações a serem executadas, principalmente para

introdução de algo inédito, requer que sejam envidados os melhores esforços de forma que a execução seja eficiente e a entrega conforme objeto contratado.

Outrossim, registra-se que as atividades da Cigás são específicas, dada a natureza jurídica da empresa como concessionária de serviço público, fato que se comprova com o quantitativo de processos existentes em cada setor da Companhia e da extensa relação de etapas que deverão ser percorridas para cumprimento do objeto contratado. Assim sendo, a introdução da metodologia almejada contará com a participação ativa dos empregados lotados em todos os setores, visando a colaboração direta e a comunicação efetiva entre a Cigás e a empresa a ser contratada, congruência que dificilmente será atingida através de trabalho remoto, no qual poderá ensejar em falta de interação, dificuldade na comunicação, embaraço para conciliar as agendas, atraso nas entregas, dentre outras desvantagens.

Em razão das justificativas expostas foi que a Cigás estabeleceu, como um dos requisitos da contratação, a execução dos serviços em Manaus, cidade onde está localizada a sede da Companhia, com o propósito de promover uma melhor colaboração entre as pessoas que irão participar do projeto, facilitar a comunicação, resolver rapidamente eventuais problemas e entregar às instâncias de governança da Companhia, dentro do prazo acordado, o objeto contratado.

Informamos que essas respostas estarão disponíveis no endereço eletrônico da CIGÁS e se tornarão parte integrante do Edital e seus anexos.

Por fim, como o presente expediente não acrescenta novas informações e exigências ao Edital e nem afeta a formulação da proposta de preços, a data designada para abertura do certame permanecerá inalterada.

Atenciosamente,

**DANIEL SILVA DOS SANTOS**  
Pregoeiro da Comissão Permanente de Licitação – CPL/CIGÁS

**Visto:**

**ODÍLIO MENDONÇA DA SILVA**  
Coordenador de Licitação – COLIC/CIGÁS